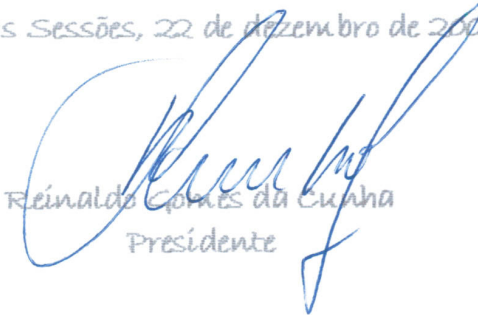


ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG. NO EXERCÍCIO DE 2008.

Data e horário: Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2008, às dezenove horas e trinta minutos. Local: Sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua 12 de Dezembro nº. 680. Mesa Diretora: Presidente Vereador Reinaldo Gomes da Cunha. Vice Presidente vereador Paulo dos Reis Ferreira. Primeiro Secretário; Vereador Cleomar Luís da Silva. Presença dos Vereadores; Carlos Pires de Lima, Francisco Braz Neves, Jair Batista de Moraes, José da Conceição, Dr. Olímpio Justino Gomes e Tarciso Carlos Garcia. "Quorum" regimental conforme assinaturas lançadas às folhas de n. 03 do Livro de Presença, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. Ordem do Dia: Leitura da Ata da reunião anterior pelo Senhor Secretário, sendo a mesma aprovada pelo Plenário. Leitura do projeto de lei n. 026/2008, do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Autoriza o Executivo a conceder gratificação aos servidores públicos municipais e da outras providências. Leitura do projeto de Resolução n. 03/2008, do Poder Legislativo, que dispõe sobre:" Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder gratificação a servidor público municipal e da outras providências. Leitura, discussão e votação do Requerimento de n. 017/2008, da Mesa Diretora, solicitando concessão de Urgência Especial para apreciação pelo Plenário do projeto de Lei n. 026/2008. Colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Quando da discussão e votação do referido requerimento o vereador Francisco Braz Neves disse que só queria lembrar que o Senhor Presidente que segundo a marcação desta reunião você disse que seria exclusiva para encerramento da legislatura, onde o nosso Regimento Interno não permite a matéria que o Senhor esta colocando em discussão. Gostaria de lembrar e solicitar que fosse registrado em ata. Neste momento o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão, convocando outra sessão extraordinária, em pauta discussão e votação do projeto de Lei n. 026/08 e do projeto de resolução n. 03/2008.



Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2008.

  
Reinaldo Gomes da Cunha  
Presidente

Cleomar Luís da Silva.  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL  
DESPACHO  
APROVADO

Execução  
Data das Sessões 22 de dezembro de 2008

  
PRESIDENTE

  
SECRETARIO